



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA 101/2019**

A Excelentíssima Doutora Catherine Recouvreux, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo nº 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos Processo Administrativo nº 2019.013 que autorizou a mudança de sala comercial do Ofício de Registros civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, para a sala comercial nº 306, localizada no terceiro andar do Edifício Comercial Brasília, situada na Rua Coronel Bertaso, nº 1243, Centro, CEP 89.990-000 - São Lourenço do Oeste-SC.

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pela serventia para autorização de suspensão do expediente externo e prazos realizado no SEI 0083043.29.2019.8.24.0710.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente externo e prazos do Ofício de Registros civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, no dia 25 de novembro de 2019, objetivando as providências para a mudança de local.

Afixe-se cópia desta portaria no átrio do Fórum e na Serventia, visando à sua ampla divulgação.

Determino a inserção deste documento no Portal Extrajudicial no histórico da Serventia.

São Lourenço do Oeste, 22 de novembro de 2019.

Catherine Recouvreux

Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **CATHERINE RECOUVREUX, DIRETORA DO FORO**, em 22/11/2019, às 14:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **2685046** e o código CRC **131FD942**.

---